



Câmara Municipal de Pompéia
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 29.475

Data 15.10.2007

Projeto de Resolução nº 03/2007

Autor Mesa Diretora da Câmara

Assunto Autoriza ausência de Vereadores.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por a votos

Rejeitado por a votos

Pompéia, 15 / 10 / 07

Presidente

Aprovado por a votos

Rejeitado por a votos

Pompéia, / /

Presidente

Autógrafo Nº

Observações:

Resolução Nº 3

de 16 / 10 / 2007

Arquivado em / /

Diretor da Secretaria



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Pompéia, 11 de outubro de 2007.

Às Comissões competentes.
Pompéia, 25/10/07

P. S. 03/2007

[Signature]
Presidente da Câmara

Senhores Vereadores

Com os nossos cumprimentos, apresentamos o presente Projeto de Resolução que tem por objetivo autorizar os Vereadores Jomar Strabelli e Nilson Fernandes da Silva a ausentarem-se da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de outubro próximo, considerando-se que estarão participando de uma audiência juntamente com o Secretário de Estado da Cultura João Sayad, no mesmo dia, para tratarem de assuntos de interesse do Município

Na oportunidade, solicitamos aos nobres Vereadores a aprovação da presente proposta.

Atenciosamente,

[Signature]
Antonio Oliveira de Amorim
Vice-Presidente

[Signature]
Paulo Sato

2º Secretário

[Signature]
Eurípedes Avelar

3º Secretário



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Projeto de Resolução nº 03/2007

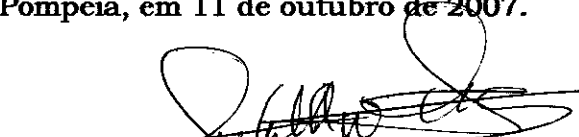
Autoriza ausência de Vereadores.

A Câmara Municipal de Pompéia resolve:


Artigo 1º - Ficam os Vereadores Jomar Strabelli e Nilson Fernandes da Silva autorizados a ausentarem-se da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de outubro de 2007 para participarem de uma audiência a ser realizada na Secretaria de Estado da Cultura, no mesmo dia, às 16 horas, para tratarem de assuntos de interesse do Município, sem prejuízo de seus subsídios relativos à sessão.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéia, em 11 de outubro de 2007.


Antonio Oliveira de Amorim
Vice-Presidente


Paulo Sato
2º Secretário


Euripedes Avelar
3º secretário



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Finanças

Parecer em conjunto

Projeto de Resolução 03/2007

Autor: Mesa Diretora

Assunto: Autoriza ausência de Vereadores.

De iniciativa da Mesa Diretora o presente Projeto de Resolução tem por finalidade autorizar a ausência dos Vereadores Jomar Strabelli e Nilson Fernandes da Silva da Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2007 em virtude de estarem em audiência com o Secretário de estado da Cultura na mesma data.

Analisado pela Comissão de Justiça foi declarado legal e constitucional.

Quanto ao mérito somos favoráveis.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 2007.


José de Souza

Relator


Valentim Marques de Abreu

Presidente da Comissão de Justiça


Eurípedes Avelar

Membro da Comissão de Justiça


Luiz Fernando Vidrich Pazin

Presidente da Comissão de Finanças


Paulo Sato

Membro da Comissão de Finanças